



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_/2024**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo na Rua dos Maçons, bairro Tapera.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo na Rua dos Maçons, bairro Tapera.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, recebemos a denúncia de que existe uma quantidade considerável de lixo ao redor da caixa coletora a qual encontra-se danificada, contribuindo com a proliferação de pragas urbanas.

Destarte, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de recolhimento de lixo na Rua dos Maçons, bairro Tapera.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de agosto de 2024.

  
**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---



---

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende  
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil  
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-[www.camaradeilheus.com.br](http://www.camaradeilheus.com.br)  
E-mails: [drtandick@gmail.com](mailto:drtandick@gmail.com)**